



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.141, DE 2 DE ABRIL DE 2004

Homologa o Parecer n.º 055/04-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de José Otávio Magno Pires.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 013352/2003-UFGPA, procedentes de José Otávio Magno Pires, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 055/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor de Filosofia", conferido a José Otávio Magno Pires, pela *Cornell University*, EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa